



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Of. nº 1.288/2010

MOCOCA, 10 de setembro de 2010.

|                         |             |                |
|-------------------------|-------------|----------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b> |             |                |
| <b>PROTOCOLO</b>        |             |                |
| <b>NUMERO</b>           | <b>DATA</b> | <b>RUBRICA</b> |
| 2.673                   | 13.09.10    |                |

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei Complementar para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar criar quatro empregos em comissão que integrarão os quadros do Departamento de Obras e do Departamento de Serviços Urbanos da Prefeitura de Mococa.

Resta evidente que, com o crescimento da cidade de Mococa, as atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal em favor dos mocoquenses também aumentou. Portanto, necessário que os órgãos internos da Administração sejam ampliados, a fim de que a prestação dos serviços públicos não fique desalinhada.

Dessa forma, objetivando este desenvolvimento, pretende-se a criação de apenas 4 novos empregos comissivos: o de Coordenador do Departamento de Obras, o de Coordenador do Setor de Engenharia, o de Coordenador do Departamento de Serviços Públicos e o de Coordenador dos Cemitérios Públicos Municipais. Os dois primeiros integrarão o Departamento de



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 1076/2010.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DA NOMEAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 1076/2010.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Relator



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                    | DESPACHO                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Data           | Rubrica            | <b>APROVADO</b><br>Sala das Sessões <i>20/09/10</i><br><i>[Signature]</i><br>FRANCISCO CARLOS CANDIDO<br>PRESIDENTE |
| 2.769                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 20 / 09 / 2010 | <i>[Signature]</i> |                                                                                                                     |
| <b>REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                    | <b>EMENTA</b>                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                    | Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.                                                     |
| <p>Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:</p> <p>1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.013/2010 – de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - Cria empregos em comissão que especifica.</p> <p>2- PROJETO DE LEI Nº.088/2010 – de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - Altera a Lei nº3.978 de 04 de janeiro de 2010 que autorizou o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a entidade Obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia.</p> <p>3- PROJETO DE LEI Nº091/2010 – de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com o Instituto Educacional Profissionalizante de Mococa.</p> <p>Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de setembro de 2010.</p> <p><i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i></p> |                |                    |                                                                                                                     |



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO Nº1076/2010.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da  
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a)

Adilson Aparecido Gussio

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de setembro de 2010.

  
**FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO**  
Presidente



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**RELATOR(A) ESPECIAL**

**REFERÊNCIA** :- Projeto de Lei Complementar nº013/2010.

**INTERESSADO** :- Prefeito Municipal Antônio Naufel

**ASSUNTO** :- Cria empregos em Comissão que especifica.

**RELATOR(A)  
ESPECIAL** :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões José Luiz Cominato, 20 de Setembro de 2010.



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

| PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |         | DESPACHO                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Número                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Data           | Rubrica | <b>APROVADO</b><br>Saia das Sessões<br><br>FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO<br>PRESIDENTE    |
| 2.770                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 20 / 09 / 2010 | af.     |                                                                                      |
| REQUERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |         | EMENTA                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |         | Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica. |
| <p>Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar, em fase de 2ª. Discussão sobre as seguintes proposituras:</p> <p>1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.013/2010 – de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - Cria empregos em comissão que especifica.</p> <p>2- PROJETO DE LEI Nº.088/2010 – de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - Altera a Lei nº3.978 de 04 de janeiro de 2010 que autorizou o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a entidade Obras Sociais da Paróquia de Santa Luzia.</p> <p>3- PROJETO DE LEI Nº091/2010 – de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com o Instituto Educacional Profissionalizante de Mococa.</p> <p>Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de setembro de 2010.</p> <div><br/>Venerando Ribeiro da Silva</div> <div><br/>Antônio Naufel</div> |                |         |                                                                                      |



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**VOTAÇÃO NOMINAL**

SESSÃO : 32ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2º PERÍODO  
DATA : 20 DE SETEMBRO DE 2010  
HORÁRIO : 20H00  
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA  
MATÉRIA : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº013/2010  
TURNO : 1ª DISCUSSÃO  
PROCESSO : 1076/2010

| VEREADORES |                                   | VOTOS     |           |         |
|------------|-----------------------------------|-----------|-----------|---------|
|            |                                   | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | AUSENTE |
| 1-         | ADILSON APARECIDO GUISSO          | /         |           |         |
| 2-         | DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA   | /         |           |         |
| 3-         | EDUARDO ANTONIO BAISI             |           |           | /       |
| 4-         | FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO          | /         |           |         |
| 5-         | FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES | /         |           |         |
| 6-         | JOÃO BATISTA MARTINS              | /         |           |         |
| 7-         | JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO            | /         |           |         |
| 8-         | MARCOS DANIEL VICENTE             | /         |           |         |
| 9-         | ORLANDO S. HONORATO SOBRINHO      | /         |           |         |
| 10-        | RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO          | /         |           |         |
| TOTAL..... |                                   | 9         |           | 1       |

**RESULTADO**

Votos Favoráveis : 9  
Votos Contrários : 1  
Ausentes : 1  
Total : 10

*Debora Soares R. Ventura*  
1ª Secretária



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**VOTAÇÃO NOMINAL**

SESSÃO : 32ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2º PERÍODO  
DATA : 20 DE SETEMBRO DE 2010  
HORÁRIO : 20H00  
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA  
MATÉRIA : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº013/2010  
TURNO : 1ª DISCUSSÃO  
PROCESSO : 1076/2010

| VEREADORES |                                   | VOTOS     |           |         |
|------------|-----------------------------------|-----------|-----------|---------|
|            |                                   | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | AUSENTE |
| 1-         | ADILSON APARECIDO GUISSO          | /         |           |         |
| 2-         | DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA   | /         |           |         |
| 3-         | EDUARDO ANTONIO BAISI             | /         |           |         |
| 4-         | FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO          | /         |           |         |
| 5-         | FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES | /         |           |         |
| 6-         | JOÃO BATISTA MARTINS              | /         |           |         |
| 7-         | JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO            | /         |           |         |
| 8-         | MARCOS DANIEL VICENTE             | /         |           |         |
| 9-         | ORLANDO S. HONORATO SOBRINHO      | /         |           |         |
| 10-        | RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO          | /         |           |         |
| TOTAL..... |                                   | 10        |           |         |

**RESULTADO**

Votos Favoráveis : 10  
Votos Contrários : -  
Ausentes : -  
Total : 10

*Debora Soares Perucello Ventura*  
1ª Secretária



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**VOTAÇÃO NOMINAL**

SESSÃO : 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 2º PERÍODO  
DATA : 20 DE SETEMBRO DE 2010  
HORÁRIO : 20H00  
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA  
MATÉRIA : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº013/2010  
TURNO : 2ª DISCUSSÃO  
PROCESSO : 1076/2010

| VEREADORES |                                   | VOTOS     |           |         |
|------------|-----------------------------------|-----------|-----------|---------|
|            |                                   | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO | AUSENTE |
| 1-         | ADILSON APARECIDO GUISSO          | /         |           |         |
| 2-         | DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA   | /         |           |         |
| 3-         | EDUARDO ANTONIO BAISI             | /         |           |         |
| 4-         | FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO          | /         |           |         |
| 5-         | FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES | /         |           |         |
| 6-         | JOÃO BATISTA MARTINS              | /         |           |         |
| 7-         | JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO            | /         |           |         |
| 8-         | MARCOS DANIEL VICENTE             | /         |           |         |
| 9-         | ORLANDO S. HONORATO SOBRINHO      | /         |           |         |
| 10-        | RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO          | /         |           |         |
| TOTAL..... |                                   | 10        |           |         |

**RESULTADO**

Votos Favoráveis : 10  
Votos Contrários : -  
Ausentes : -  
Total : 10

*Debora Soares Perucello Ventura*  
1ª Secretária



|                                        |          |
|----------------------------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA         |          |
| Protocolo N.º                          | 12271    |
| Entrada em:                            | 29/09/10 |
| LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo |          |

## Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fls 1

Ofício nº993/2010-CM.

Mococa, 21 de setembro de 2010.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 20 de setembro último, constando de:

- 1- Autógrafo nº063/2010, referente ao Projeto de Lei Complementar nº013/2010. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 2- Autógrafo nº064/2010, referente ao Projeto de Lei nº020/2010. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº065/2010, referente ao Projeto de Lei nº024/2010. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo nº066/2010, referente ao Projeto de Lei nº073/2010. (de autoria do Vereador Orlando Silva Honorato Sobrinho - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo nº067/2010, referente ao Projeto de Lei nº074/2010. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo nº068/2010, referente ao Projeto de Lei nº075/2010. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo nº069/2010, referente ao Projeto de Lei nº076/2010. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)
- 8- Autógrafo nº070/2010, referente ao Projeto de Lei nº077/2010. (de autoria do Vereador Orlando Silva Honorato Sobrinho - aprovado em sessão ordinária)
- 9- Autógrafo nº071/2010, referente ao Projeto de Lei nº078/2010. (de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)
- 10- Autógrafo nº072/2010, referente ao Projeto de Lei nº080/2010. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

**Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"**

Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP  
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

[www.camaramococa.sp.gov.br](http://www.camaramococa.sp.gov.br)

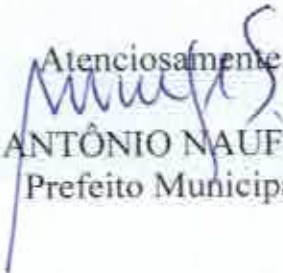


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Obras e os dois últimos o Departamento de Serviços Públicos, comumente chamado de Departamento de Serviços Urbanos.

Referidos empregos são essências para o melhor desempenho e eficácia das atividades destes órgãos da Prefeitura de Mococa, visando sempre uma eficiente prestação de serviços para a sociedade mocoquense.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,  
  
ANTÔNIO NAUFEL  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA-SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº <sup>013</sup> de 09 de Setembro de 2010

*Cria empregos em comissão que especifica.*

**ANTÔNIO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº...../10, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes Empregos em Comissão, de livre nomeação e exoneração, que ficam fazendo parte integrante do Quadro de Empregos de Confiança, constante no Anexo III, tabela A, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991:

| Emprego em Comissão                              | Quantidade | Anexo | Tabela | Vencimentos  |
|--------------------------------------------------|------------|-------|--------|--------------|
| Coordenador do Departamento de Serviços Públicos | 01         | III   | A      | R\$ 2.800,00 |
| Coordenador do Departamento de Obras             | 01         | III   | A      | R\$ 2.500,00 |
| Coordenador do Setor de Engenharia               | 01         | III   | A      | R\$ 2.000,00 |
| Corrdenador dos Cemitérios Públicos Municipais   | 01         | III   | A      | R\$ 1.800,00 |

*ml.*

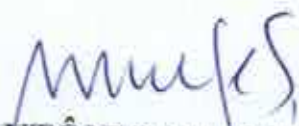


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Os Empregos em Comissão criados pelo artigo 1º terão as atribuições definidas no Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

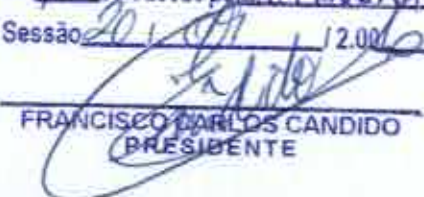
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE SETEMBRO DE 2010.

  
**ANTÔNIO NAUFEL**  
Prefeito Municipal

**APROVADO**

Em 1ª Discussão por 10 FAVORAIS

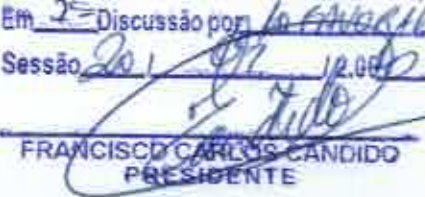
Sessão 20/09/10 12.00

  
FRANCISCO CARLOS CANDIDO  
PRESIDENTE

**APROVADO**

Em 2ª Discussão por 10 FAVORAIS

Sessão 20/09/10 12.00

  
FRANCISCO CARLOS CANDIDO  
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ANEXO I**  
**DEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS EM COMISSÃO**

| Denominação do Emprego                          | Descrição de Atribuições                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenador do Departamento de Serviços Urbanos | Assessora o Diretor de Serviços Urbanos em assuntos relacionados aos serviços urbanos. Desenvolve atividades de elevado grau de responsabilidade. Dirige, planeja e promove ações estratégicas na sua área de atuação. Atua como líder de equipe de empregados hierarquicamente subordinados. |
| Coordenador do Departamento de Obras            | Assessora o Diretor de Obras em assuntos relacionados às obras públicas. Desenvolve atividades de elevado grau de responsabilidade. Dirige, planeja e promove ações estratégicas na sua área de atuação. Atua como líder de equipe de empregados hierarquicamente subordinados.               |
| Coordenador do Setor de Engenharia              | Assessora o Diretor de Obras em assuntos relacionados aos projetos, contratos, aprovação de projetos, controle e fiscalização de obras públicas. Dirige, planeja e promove ações estratégicas na sua área de atuação. Atua como líder de equipe de empregados hierarquicamente subordinados.  |
| Coordenador dos Cemitérios Públicos Municipais  | Assessora o Diretor de Serviços Urbanos em assuntos relacionados aos cemitérios públicos municipais. Dirige, planeja e promove ações estratégicas na sua área de atuação. Atua como líder de equipe de empregados hierarquicamente subordinados.                                              |



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO Nº. 1076/2010.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 231, §1º, “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de setembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO**  
Presidente



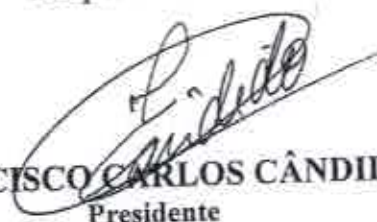
## Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fls 2

Ofício nº993/2010-CM.

- 11- Autógrafo nº073/2010, referente ao Projeto de Lei nº081/2010.  
(de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado em sessão ordinária)
- 12- Autógrafo nº074/2010, referente ao Projeto de Lei nº082/2010.  
(de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado em sessão ordinária)
- 13- Autógrafo nº075/2010, referente ao Projeto de Lei nº084/2010.  
(de autoria da Vereadora Débora Soares Perucello Ventura - aprovado em sessão ordinária)
- 14- Autógrafo nº076/2010, referente ao Projeto de Lei nº085/2010.  
(de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)
- 15- Autógrafo nº077/2010, referente ao Projeto de Lei nº088/2010.  
(de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado em sessão extraordinária)
- 16- Autógrafo nº078/2010, referente ao Projeto de Lei nº091/2010.  
(de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado em sessão extraordinária)
- Respeitosamente

  
**FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO**  
Presidente

Exmo. Sr.  
Dr. Antônio Naufel  
Prefeito Municipal de  
Mococa

**Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"**  
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP  
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

Fls I

**AUTÓGRAFO Nº 063 DE 2010.**  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº013/2010.**

*Cria empregos em comissão que especifica.*

Art. 1º - Ficam criados os seguintes Empregos em Comissão, de livre nomeação e exoneração, que ficam fazendo parte integrante do Quadro de Empregos de Confiança, constante no Anexo III, tabela A, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991:

| Emprego em Comissão                              | Quantidade | Anexo | Tabela | Vencimentos  |
|--------------------------------------------------|------------|-------|--------|--------------|
| Coordenador do Departamento de Serviços Públicos | 01         | III   | A      | R\$ 2.800,00 |
| Coordenador do Departamento de Obras             | 01         | III   | A      | R\$ 2.500,00 |
| Coordenador do Setor de Engenharia               | 01         | III   | A      | R\$ 2.000,00 |
| Corrdenador dos Cemitérios Públicos Municipais   | 01         | III   | A      | R\$ 1.800,00 |

*[Handwritten signature]*  
Eml



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

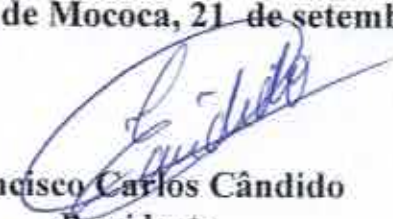
Fls 2

**AUTÓGRAFO Nº 063 DE 2010.**  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº013/2010.**

Art. 2º - Os Empregos em Comissão criados pelo artigo 1º terão as atribuições definidas no Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

**Câmara Municipal de Mococa, 21 de setembro de 2010.**

  
**Francisco Carlos Cândido**  
**Presidente**

  
**Débora Soares Perucello Ventura**  
**1ª Secretária**

  
**Eduardo Antônio Baisi**  
**2º Secretário**



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 063 DE 2010.**  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº013/2010.**

**ANEXO I**  
**DEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS EM COMISSÃO**

| Denominação do Emprego                          | Descrição de Atribuições                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenador do Departamento de Serviços Urbanos | Assessora o Diretor de Serviços Urbanos em assuntos relacionados aos serviços urbanos. Desenvolve atividades de elevado grau de responsabilidade. Dirige, planeja e promove ações estratégicas na sua área de atuação. Atua como líder de equipe de empregados hierarquicamente subordinados. |
| Coordenador do Departamento de Obras            | Assessora o Diretor de Obras em assuntos relacionados às obras públicas. Desenvolve atividades de elevado grau de responsabilidade. Dirige, planeja e promove ações estratégicas na sua área de atuação. Atua como líder de equipe de empregados hierarquicamente subordinados.               |
| Coordenador do Setor de Engenharia              | Assessora o Diretor de Obras em assuntos relacionados aos projetos, contratos, aprovação de projetos, controle e fiscalização de obras públicas. Dirige, planeja e promove ações estratégicas na sua área de atuação. Atua como líder de equipe de empregados hierarquicamente subordinados.  |
| Coordenador dos Cemitérios Públicos Municipais  | Assessora o Diretor de Serviços Urbanos em assuntos relacionados aos cemitérios públicos municipais. Dirige, planeja e promove ações estratégicas na sua área de atuação. Atua como líder de equipe de empregados hierarquicamente subordinados.                                              |

*[Handwritten signatures and initials]*